	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO,  CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página 1 de 8

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2026COAMB

### 1. OBJETO

---

Constitui objeto deste Termo de Referência à contratação pela Superintendência do Porto de Itajaí de móveis para escritório constituídos por “**Mesa de escritório, cadeira, gaveteiro conforme NR – 17 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM**”, para atendimento à saúde, segurança do trabalho e ergonomia dos colaboradores da Superintendência do Porto de Itajaí.”.

### 2. JUSTIFICATIVA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

---

As atividades executadas nos prédios administrativos de responsabilidade da Superintendência do Porto de Itajaí devem atender a NR – 17 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a fim de melhorar e prover a saúde e ergonomia dos colaboradores que desenvolvem atividades administrativas, sendo o objetivo assegurar a adaptação das condições do trabalho às características físicas dos colaboradores, bem como, proporcionar o bem-estar no ambiente de trabalho e atendimento a demanda médica de funcionários.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS



---

#### MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS.

#### 3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

##### 3.1.1 Item 01: Cadeira Secretária.

**Assento:** O assento deverá ser de boa resistência mecânica com capacidade igual ou superior a 110kg; altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida, a regulagem de altura do assento deverá ser por meio de cartuchos de ar comprimido (gás); a espuma deverá possuir densidade (espessura) entre 45 e 65 e de poliuretano flexível HR, isenta de CFC e com revestimento

 	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA          PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO,          CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página 2 de 8

de corvin/couro ecologico de poliéster; Dimensões do assento: profundidade mínima de 420mm e máxima de 490mm; largura mínima de 460mm e máxima de 580mm.

**Encosto:** espuma de poliuretano flexível HR, isenta de CFC de tecido de poliéster, ou, o mesmo poderá ser de material aerado de alta resistência, com densidade mínima de 40 a 45kg/m<sup>3</sup> e dimensões do encosto: largura mínima de 420mm e máxima de 460mm; altura mínima de 355mm e máxima de 490mm; suporte do encosto com regulagem de altura.

**Braços:** suporte do apoia-braços regulável, deverá possuir regulagem vertical e regulagem para distância interna entre os braços; dimensões: comprimento mínimo de 2480mm e máximo de 270mm, largura mínima de 70mm e máxima de 90mm.

**Base:** equipada com 05 (cinco) pés e totalmente em aço e/ou material de maior resistência mecânica; rodízios duplos com duplo giro com rodas com 50mm de diâmetro; eixo horizontal em aço trefilado 1010 por 1020 com diâmetro de 8mm ou material equivalente ou superior; acabamento em pintura eletrostática em epóxi ou cromada.


As cadeiras, em seu conjunto total, deverão ser de fácil limpeza, de pintura em alta resistência e alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos, conforme Tabela 01.

**Tabela 01:** Cadeira Secretária.

Item	Modelo	Discriminação	Quantidade
1.0		Cadeira Secretária.	09

### 3.1.2 Item 02: Gaveteiro.

O produto deverá apresentar as seguintes especificações:

	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO, CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página <b>3</b> de <b>8</b>

- Com, no mínimo, 04 (quatro) gavetas;
- Dimensões mínimas 460,0 mm de largura x 420,0 cm de comprimento x 700,0 cm de altura.
- Chaves na primeira gaveta
- Material de MDP;
- Acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes;

Os gaveteiros, em seu conjunto total, deverão ser de fácil limpeza, de pintura em alta resistência e alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos, conforme Tabela 02.


**Tabela 02:** Gaveteiros.

Item	Modelo	Discriminação	Quantidade
2.0		Gaveteiros.	09

### 3.1.3 Item03: Mesa Angular.

O produto deverá apresentar as seguintes especificações:

- Mesa em L com pé tubular;
- Dimensões mínimas 140,0 cm de comprimento x 60,0 cm de profundidade x 75,0 cm de altura.

	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA          PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO,          CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página 4 de 8

- Tampo e Coluna central em MDP de 15mm;
- Acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes;

As mesas, em seu conjunto total, deverão ser de fácil limpeza, de pintura em alta resistência e alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos, conforme Tabela 02.

**Tabela 03:** Gaveteiros.



Item	Modelo	Discriminação	Quantidade
3.0		Mesas.	09

#### **3.1.4 Item04: Bebedouro.**

O produto deverá apresentar as seguintes especificações:

- Capacidade máxima de água de 20 litros;
- Capacidade de refrigeração de 2.8 l/h;
- Temperatura mínima de água de 4 °C;
- Duas torneiras para maior comodidade;
- Estrutura em aço inoxidável para durabilidade;
- Carga superior para fácil reposição.

**Tabela 04:** Bebedouro.

 	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA          PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO,          CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página 5 de 8

Item	Modelo	Discriminação	Quantidade
3.0		Bebedouro.	01



#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**4.1** Todo material que for entregue com não conformidade/defeitos de funcionamento com a especificação deste termo de referência e/ou ainda que seja da característica funcional do mesmo e não elencadas no termo de referência, deverá ser solucionada e ou repostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**4.2** Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações mínimas conforme descrito neste documento;

**4.3** A empresa contratada deverá dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação dos artigos fornecidos no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega, como: defeitos de fabricação/confecção e demais irregularidades que comprometam seu desempenho.

**4.4** A empresa contratada deverá entregar sem custo adicional os equipamentos acondicionados adequadamente as normas para transportes, às operações normais de carga e descarga e ao armazenamento, abrigado livre de umidade e ou calor excessivo, devem ser entregues à Coordenação de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade – COAMB, no prédio da Superintendência do Porto de Itajaí, sito a Rua Blumenau, nº 05, Bairro Centro, Itajaí/SC;

 	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA          PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO,          CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página <b>6</b> de <b>8</b>

4.5 Os matérias deverão ser entregues devidamente montados pelo fornecedor;

4.6 Após a aprovação para o fornecimento e a emissão da ordem de serviço/compra, a empresa terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar os materiais;

4.6.1 Na fase de recebimento do produto será realizada uma avaliação pela Contratante, a qual se constitui de análise dos certificados apresentados de acordo como o material, tipo em geral do produto, informações de composição e instrução de conservação do produto, características da confecção, especificação técnica do produto, qualidade, composição do material, forma de acondicionamento e atendimento as normas legislativas pertinentes.


4.6.2 Na constatação de algum material com não conformidades (defeito), ou seja, fora das especificações do presente Termo de Referência, e/ou ainda que seja da característica funcional do mesmo e não elencadas no edital, deverá ser solucionada e/ou repostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

4.6.3 Os materiais a serem fornecidos deverão ser de acordo com os tamanhos solicitados, descrito no presente Termo de Referência.

4.6.4 A empresa contratada deverá dar garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, para reposição contra quaisquer defeitos de fabricação dos equipamentos fornecidos, tais como: defeitos de fabricação/confecção e entre outros aplicáveis;

## **5. DA SUSTENTABILIDADE**

5.1 De acordo com os Programas instituídos na Superintendência do Porto de Itajaí, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS contempla a correta destinação final dos produtos, objeto deste Termo de Referência visto que o mesmo visa garantir o destino final adequado de todo

	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA          PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO,          CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página 7 de 8



e qualquer resíduo gerado, tal como o material construtivo que deverá atender a legislação atual vigente, bem como as melhores práticas ambientais.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos produtos adquiridos e fornecidos à Superintendência do Porto de Itajaí serão pagos 20 (vinte) dias após a entrega do produto e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Coordenação de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade – COAMB, que ficará encarregada da fiscalização do produto, mediante apresentação das certidões negativas municipal, estadual e federal, FGTS e INSS.

Itajaí (SC), 13 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
 José Luis Carpes  
*Coordenação de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade.*

 <p><b>Porto de Itajaí</b> AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>  <p><b>AUTORIDADE PORTUÁRIA CODEBA</b></p>	<b>Título</b>	<b>Solicitante</b>
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MESA DE ESCRITÓRIO, CADEIRA, GAVETEIRO, CONFORME NR -17.</b>	<b>COAMB</b>
		<b>Data</b>
		<b>13/04/2026</b>
		<b>Responsável</b>
		<b>José Luis Carpes</b>
<b>Nº Folha</b>		
		Página <b>8</b> de <b>8</b>

**ANEXO 01:** Modelo de planilha de orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1</b>	Cadeira Secretária	PÇ	09		
<b>2</b>	Gaveteiros	PÇ	09		
<b>3</b>	Mesas	PÇ	09		
<b>4</b>	Bebedouro	PÇ	01		
<b>Valor total estimado</b>					